



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 427/2024**

Objeto: Contratação de serviços de locação de ambulâncias, tipo "B", para atendimento das necessidades do SAMU.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0022500017/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0022502926/2024 - SES.UAD.ACM.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de agosto de 2024 às 14h58min (documento SEI nº 0022499999).

1º Questionamento: *"No edital, são mencionadas duas especificações técnicas para os veículos, localizadas entre as páginas 21 a 24 e 24 a 34. Poderiam, por gentileza, esclarecer qual dessas especificações devemos seguir?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde (conferir a Unidade), unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0022502926/2024 - SES.UAD.ACM: "Conforme definido no Anexo I, *"Observação II: As descrições do objeto devem ser observadas em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência."* (grifado)

2º Questionamento: *"Adicionalmente, se for necessário seguir as especificações das páginas 24 a 34, seria aceitável um veículo com 1950 cilindradas e motorização 2.0, como, por exemplo, a MB Sprinter 417?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde (conferir a Unidade), unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0022502926/2024 - SES.UAD.ACM: "Serão aceitos veículos que atendam na íntegra as especificações exigidas em edital, no subitem 2 - Descrição dos Serviços, do Anexo IV - Termo de Referência". (grifado)

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de proposta/documentos.

3º Questionamento: *"Qual a média de km mensal rodada por cada veículo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde (conferir a Unidade), unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0022502926/2024 - SES.UAD.ACM: "A quilometragem que cada veículo percorrerá dependerá do número de ocorrências e distância dos deslocamentos entre base X local da ocorrência X destino da vítima, não sendo possível estimar-se previamente tais distâncias. Salientamos que conforme o exposto no subitem 1.7 do Anexo IV - Termo de Referência: *"Após o recebimento do veículo pela Contratante, não haverá limitação de carga horária diária e quilometragem de uso dos veículos"*."

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2024, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022528844** e o código CRC **5513668A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.175830-0

0022528844v2